

TERMO DE SELEÇÃO DE CANDIDATURA PDSE	
Instituição: Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC	
Programa: Pós – Graduação em Artes Visuais	
Local e data: Florianópolis, 01 de dezembro de 2023	
COMISSÃO	
Profa. Dra. Mara Rubia Sant’Anna	UDESC – PPGAV - Presidente
Prof. Dr. Guilherme Sauerbronn	UDESC - PPGMUS
Profa. Dra. Luana Maribele Wedekin	UDESC – PPGAV
PARECER FINAL JUSTIFICANDO A ESCOLHA DO/A CANDIDATO/A	
<p>A comissão de seleção de candidatura PDSE, formada pelos professores acima citados, recebeu para análise as propostas para bolsa-sanduíche no exterior das doutorandas Daniela Almeida Moreira e Jaci Aiko Kusakawa. Após a análise das propostas, a comissão emitiu o seguinte parecer acerca das mesmas e proferiu o seguinte resultado:</p> <p>A candidata Daniela Almeida Moreira apresentou publicações qualificadas e projeto bem estruturado com plano de trabalho claro, assinado pela supervisora no exterior. Seu histórico escolar é impecável. Comprovou contato prévio com a instituição e a supervisora no exterior (visita técnica de 30 dias) e explicitou a cooperação institucional firmada entre os grupos de pesquisa da orientadora no Brasil e da supervisora no exterior.</p> <p>A candidata Jaci Aiko Kusakawa não apresentou plano de trabalho, mas um esboço de um projeto de pesquisa, sem cronograma, sem assinatura do supervisor no exterior, o que não está de acordo com o seguinte item do edital: “Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior”. O documento apresentado como Plano de Trabalho é genérico e não um plano de trabalho explicitando as atividades a serem realizadas na instituição no exterior. Quanto ao histórico escolar, identificou-se um conceito C em disciplina cursada. Sobre o item qualificação acadêmica, a comissão verificou que a última produção acadêmica da candidata data de 2005. Pelo exposto, a comissão considera aprovada a candidata Daniela Almeida Moreira.</p>	
RESULTADO FINAL - CLASSIFICAÇÃO	
1º) Daniela Almeida Moreira	



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4W73B9HQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARA RUBIA SANT ANNA (CPF: 714.XXX.069-XX) em 01/12/2023 às 11:30:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:48:17 e válido até 30/03/2118 - 12:48:17.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDA2OTFfNjkxXzlwMjJfNjc3M0I5SFE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 0000691/2022** e o código **4W73B9HQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.